

**PORTARIA Nº 627, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022543/2009-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIVE- VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.957.909/0001-96, situada no Município de Niterói – RJ, na Travessa Glória, 20, Apto 301, Bloco 2 – Fonseca, CEP 24.120-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Marica e Rio Bonito no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**